



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 71/2025

**NOMEIA OS CANDIDATOS A BAIXO
CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EM SEUS
RESPECTIVOS CARGOS.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEIA os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 em seus respectivos cargos.

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Berenice Vargas	Servente	1º
Davi da Veiga Desotti	Vigilante	1º
Gerdir da Silva Avila	Vigilante	5º
Thais Gabriela Blau	Psicólogo (a) 20hs	1º

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor retroativa a 11 de março de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de Março de 2025.

Diego Bueno
Secretário Municipal

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 12/03/25 a 27/03/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Carolina P.
Secretaria da Administração